



**Câmara Municipal de Vereadores  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro  
Santa Maria - RS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2015**

**Autoriza o Poder Legislativo a realizar despesas no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para participação no evento do Dia Do Acolhimento.**

**SERGIO ROBERTO CECHIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar despesas no valor de até três mil reais (R\$ 3.000,00) com a participação do Poder Legislativo no evento do “Dia do Acolhimento”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

01.122.00001.2.007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 3º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).

**Ver. Sérgio Roberto Cechin**  
Presidente da CMVSM

Registra-se e Cumpra-se

**Ver. João Carlos Maciel**  
1º Secretário